



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Lei nº 1.465, de 24 de julho de 2008.

Denomina de Rua Chico Costa a artéria que inicia na Rua Frei Henrique de Coimbra, após a rua do Bacuri, sentido do Balneário Pantanal, bairro São Raimundo, no perímetro urbano deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Chico Costa a artéria que inicia na rua Frei Henrique de Coimbra, após a rua do Bacuri, sentido do Balneário Pantanal, bairro São Raimundo, no perímetro urbano deste município, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2008.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Secretaria Geral - C.M.C.
Protocolado em 04/08/08
Alcântara

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 25/07/08
Gerson de Sousa
Responsável